



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 200 de 20 de Fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000125/2019-81.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **GESSI RODRIGUES SOARES**, companheira do ex-servidor aposentado **ADAIL SILAS LEITE**, matrícula SIAPE nº 0386368, ocupante do cargo de Médico-área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 23.12.2018, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos art. 2º, inciso I e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor